**COMPROMISSO**

1. O Projeto *Grupos Aprender, Brincar, Crescer* foi uma experiência-piloto cofinanciado pela Comissão Europeia, desenvolvido pelo Ministério da Educação, através da Direção-Geral da Educação (DGE), em parceria com a Fundação Calouste Gulbenkian (FCG), a Fundação Bissaya Barreto (FBB), o ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), a Universidade de Coimbra (UC) e o Alto Comissariado para as Migrações (ACM).

Com este piloto pretendeu-se adequar, monitorizar, avaliar e disseminar uma nova resposta no âmbito dos serviços para a infância.

1. Os *Grupos Aprender, Brincar, Crescer* (adiante designados GABC) promovem oportunidades de interação para crianças acompanhadas pelos seus cuidadores e dinamizados por monitores, tendo como orientação os materiais resultantes do projeto-piloto.
2. A finalidade deste compromisso é assegurar que na implementação de novos GABC são respeitados a filosofia e os objetivos subjacentes à génese desta resposta no âmbito dos serviços para a infância, assegurando a sua qualidade.

**Filosofia e objetivos dos GABC**

1. As sessões dos GABC pretendem ser um espaço de bem-estar para a família, cuidadores e as suas crianças, onde se privilegiam as relações interpessoais e a criação de um clima empático, de respeito, cooperação e partilha recíproca;
2. Pretende-se responder às necessidades e interesses das crianças e dos cuidadores que as acompanham, através do brincar e das atividades educativas e lúdicas que surgem a cada sessão, bem como através do desenvolvimento de temáticas que promovam práticas parentais adequadas;
3. É encorajada a interação da criança com o seu cuidador, bem como com todos os outros elementos do Grupo, em contextos de socialização culturalmente sensíveis e estimulantes.
4. Os GABC têm como objetivos específicos:
5. promover oportunidades de aprendizagem significativas para crianças e adultos, num ambiente informal e multicultural;
6. facilitar a inclusão social e o desenvolvimento comunitário, através do envolvimento das famílias e da sua formação em competências sociais e pessoais;
7. reduzir, quando necessário, lacunas no desenvolvimento das crianças em áreas cognitivas e sociais prevenindo o insucesso escolar;
8. encorajar o desenvolvimento das competências pessoais e sociais dos pais e outros cuidadores;
9. aumentar a qualidade dos cuidados e reduzir o risco de ambientes familiares disfuncionais e de desemprego de longa duração;
10. aumentar a coesão social, a participação e o diálogo intercultural nas comunidades;
11. investir na qualidade do ambiente familiar e promover práticas parentais adequadas à idade e ao desenvolvimento das crianças;
12. facilitar o desenvolvimento de atitudes e expectativas positivas em relação à educação;
13. reduzir o stresse psicológico das famílias.

**Compromisso**

A …………………………………………………………………………………………………………………., aqui representada pelo seu Presidente ………………………………………………………….. compromete-se junto da Direção-Geral da Educação (DGE), aqui representada pelo seu Diretor-Geral que, ao utilizar a designação GABC bem como o correspondente logótipo, respeita e garante o cumprimento da filosofia e objetivos acima descritos.

Compromete-se, ainda:

1. a promover e facilitar a formação e desenvolvimento dos profissionais e voluntários na prestação deste serviço;
2. respeitar os direitos de autor no uso dos materiais GABC bem como, a referência ao consórcio do projeto-piloto, com os logos da Direção-Geral da Educação, da Fundação Calouste Gulbenkian, da Fundação Bissaya Barreto do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, da Universidade de Coimbra e do Alto Comissariado para as Migrações;
3. cooperar com eventuais projetos de investigação que possam vir a ser realizados pelos promotores do projeto-piloto, devendo acautelar-se o cumprimento do disposto na Lei de Proteção de Dados Pessoais, nomeadamente no que concerne ao consentimento informado dos progenitores das crianças em referência, bem como o compromisso de manter a confidencialidade de todos os dados pessoais.

A Entidade/Organização fica autorizada a utilizar os materiais resultantes do projeto-piloto (*Guia de Funcionamento* e *Guia de Formação*). Estes materiais podem ser adaptados aos contextos de cada GABC, desde que respeitem a filosofia e os objetivos acima mencionados.

A ……………………………………………………………………………… compromete-se a remeter, anualmente, à DGE um relatório síntese com a informação das atividades desenvolvidas pelo(s) GABC(s).

A ………………………………………………………………. compromete-se a garantir que o acesso das famílias ao GABC é gratuito, livre de qualquer encargo e que respeita as condições de funcionamento previstas no *Guia de Funcionamento*.

*Data\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_*

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

*(pela DGE - assinatura legível) (pela …………. - assinatura legível)*